



Globo é condenada a indenizar juiz em Jundiaí

28/03/2001

O telejornal de maior audiência do Brasil, o “Jornal Nacional”, foi condenado a pedir desculpas ao juiz Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, durante a apresentação de seu noticiário. A Globo também terá que pagar uma indenização do total arrecadado com a veiculação de comerciais de uma edição inteira do Jornal Nacional, que corresponde cerca de R\$ 3 milhões. A decisão é do juiz da 6ª Vara Cível de Jundiaí (São Paulo), Antônio Carlos Soares de Moura e Sedeh.

A notícia foi publicada no *Jornal da Cidade*, de Jundiaí. Segundo a reportagem, em 11 de novembro de 1999, a correspondente de Brasília da Rede Globo, Délis Ortiz, informou que o então juiz da Infância e Juventude de Jundiaí “facilitava adoções de crianças por dinheiro”.

O advogado da Rede Globo **Luiz de Camargo Aranha Neto**, disse que a emissora vai recorrer da decisão. Ele preferiu não fazer comentários sobre o assunto enquanto não tiver conhecimento oficial da sentença.

O advogado **Laerte de França Silveira Ribeiro**, representante de Beethoven, considerou que houve danos morais porque a notícia agrediu o juiz e à classe.

“Sem falar na família de Beethoven, que não podia sair às ruas da cidade. Os filhos passavam vexame nas escolas e a mulher do juiz teve até problemas em seu dia a dia, na sociedade”. Segundo o advogado, a Rede Globo falhou na produção da reportagem, sem dar oportunidade ao juiz para se defender.

De acordo o *Jornal da Cidade*, a emissora divulgou informação de que o juiz ganhava dinheiro com as adoções internacionais, dando crédito à CPI do Judiciário. Porém, na íntegra da CPI, que foi entregue à Justiça, não existe qualquer referência a pagamento em dinheiro.

Revista **Consultor Jurídico**, 28 de março de 2001.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-mar-28/globo_condenada_indenizar_juiz_jundiai/